



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 167/2010

EMENTA: Ratificação do Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre a UFF e a **Fundação Universidade do Amazonas – FUA, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 075/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050804/09-15,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional**, assinado em 01 de julho de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Universidade do Amazonas – FUA, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM**, objetivando o acolhimento e/ou envio, caso existam candidatos para o efeito, estudantes, no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando a implantação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor